



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.636/2020

EXONERA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 8774/2020, em 18.11.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **EDENILZA DA PENHA ARSI XAVIER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula nº 005474-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30.11.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Novembro de 2020.

PAULO LOVATTI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício